



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, **CONVOCA** a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o **CONTRATO**, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 2.159.054,52		
VALOR POR EXTENSO	Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.		

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta.

Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2022

Assinatura/rubrica: Josão Lima Silva

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, **CONVOCA** a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o **CONTRATO**, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 2.159.054,52		
VALOR POR EXTENSO	Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.		

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta. Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022.
Fernando Henrique Brasil Sereno. **Secretário Municipal de Educação**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220627.001/2022
Edital de Licitação nº CHP-003/2022
Data: 12/09/2022
Hora: 15:00

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CHP-003/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 15:00 horas do dia 12 de setembro de 2022, licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CHP-003/2022, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a a Concessão por meio de Termo de Permissão de Uso a título Precário, de Box's, Salas e Guichê, do Terminal Rodoviário Ariston Costa, no Município de Presidente Dutra-MA. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987/1995, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no sítio eletrônico da prefeitura, no endereço www.presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra-MA, 17 de agosto de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, CONVOCA a vencedora do certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

RAZÃO SOCIAL	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA		
CNPJ	42.764.435/0001-52		
ENDEREÇO	Rua Almir Assis, nº 1001		
BAIRRO	CENTRO	CEP	65.775-000
CIDADE	GONÇALVES DIAS	UF	MA
VALOR CONTRATADO	R\$ 2.159.054,52		
VALOR POR EXTENSO	Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.		

Cumpra-se informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta. Presidente Dutra-MA, 16 de agosto de 2022. Fernando Henrique Brasil Sereno. Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/22022
Contrato Administrativo nº 20220818.001/2022

Contrato de serviço celebrado entre o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, de acordo com condições, especificações quantidade constantes no PROJETO BASICO. - **Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA**, através do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.078.282/0001-26, localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000, neste ato representada por seu titular, senhor Fernando Henrique Brasil Sereno, portador do CPF nº 028.689.993-02, Ordenador de Despesas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro – Gonçalves Dias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, neste ato representada pelo senhor Jonas Lima Silva, portador do CPF nº 056.974.693-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente contratação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1. O presente Processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tem como objeto a formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA de acordo com as condições especificações e quantidade constantes no projeto básico e demais anexos.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



1.2. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para a **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 – PMPD, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220816.001/2022**, datada de 16/08/2022, atendendo ao Projeto básico e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público e aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a CONTRATADA à prestação do serviço, conforme especificações constantes no Projeto básico do anexo do Edital Nº 001/2022 – PMPD de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. O presente contrato tem prazo de execução de **12 (doze) meses**.

4.2. O presente contrato tem sua vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

4.3. Pela execução dos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetuados, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

4.4. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R\$ 2.159.054,52 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



- 4.5.A **CONTRATADA** enviará, mensalmente, as medições dos serviços executados entre os dias primeiro e último de cada mês, com execução da primeira e última fase que não poderão ser fracionados. As medidas deverão ser atestadas pela contratante para fins de parcelamento.
- 4.6. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria.
- 4.7. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados a descrição dos serviços e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.
- 4.8. O valor a ser pago, será referente ao mês de prestação dos serviços.
- 4.9. O pagamento será mensal, após medição dos serviços executados e apresentação das notas Fiscais dos serviços, até 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação do serviço e aprovado pelo município, assim como pelo representante da contratada.
- 4.10. Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.
- 4.11. Serão pagos somente os serviços efetivamente medidos e realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de **Recursos Próprios**, conforme a seguinte dotação orçamentária:
- 02 - Poder Executivo
 - 02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.
 - 02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
 - 12 – Educação
 - 12 361 Ensino Fundamental
 - 12 361 0015 ENSINO REGULAR
 - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES
- 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1. Devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 57, no art. 58, I, e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO:

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



7.1 O CONTRATANTE fiscalizará à execução dos serviços contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

7.2. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

7.3. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

7.4. Independentemente de os serviços terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

8.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Edital.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA:

9.1. O prazo de garantia dos serviços será de no mínimo, 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa deverá substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, no prazo máximo de 12 (doze) horas, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços executados em substituição dos defeituosos deverão ter prazo de garantia igual ou superior os dos substituídos e serem aprovados pelos órgãos governamentais controladores específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATADA estão as estabelecidas no **Item 6** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1.As regras acerca dos Deveres e Obrigações da CONTRATANTE estão as estabelecidas no **Item 7** do Projeto Básico, **anexo I** deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

12.3. Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A CONTRATADA estará sujeita à imputação das penalidades, conforme descrito no **item 25** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

14.2. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO:

15.1. O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. A CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

17.1.1. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

17.1.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

17.1.3. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

17.1.4. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

17.1.5. A Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

17.2. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

18.1. É vedado à CONTRATADA:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

19.1. Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

19.1.1. Instrumento Convocatório da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022 – PMPD e seus Anexos.

19.1.2. Proposta da Contratada, datada de 11/05/2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

20.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO

21.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

22.1. A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizada através de protocolo.

22.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



23.1. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

24.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO

25.1. O regime de execução será o de forma indireta empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, na forma do artigo 6º, I e VIII, "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.
25.2. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, em conformidade com o Artigos nº 72 e 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

26.1. O CONTRATANTE providenciará o envio do extrato deste Contrato ao Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra a publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VIGÉSIMO SÉTIMA – DO FORO:

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2022.



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

CNPJ: 06.078.282/0001-26

Representante legal: Fernando Henrique Brasil Sereno

CPF: 028.689.993-02

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Jonas Lima Silva

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Representante legal: Jonas Lima Silva

CPF: 056.974.693-06

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Marcia Welusa S. da Silva

CPF:

2ª Mateus Sousa Louisa da Silva

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20220818.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818.001/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA. **CONTRATADO:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede a Rua Almir Assis, nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000. **DA VIGÊNCIA:** De 18/08/2022 a 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.159.054,52 (Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** 02 - Poder Executivo - 02 22 – FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. - 02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB - 12 – Educação - 12 361 Ensino Fundamental – 12 361 0015 ENSINO REGULAR - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Pela **CONTRATANTE** - Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação. Pela **CONTRATADA** – Jonas Lima Silva. Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Páginas.....	1/1
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....	1/1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas.....	2/2



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 020/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 18/08/2022 às 09:00 horas, fica ADIADA para o dia 01/09/2022, às 14h00min (quatorze horas). Horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentededutra.com.br e no Site do Município <http://presidentededutra.ma.gov.br>.

Presidente Dutra- MA, em 18 de agosto de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022
Edital de Licitação nº CP-001/2022
Ata de Registro de Preços nº 20220816.001/2022
Contrato Administrativo nº 20220818.001/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220818.001/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA. **CONTRATADO:** VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52, com sede a Rua Almir Assis, nº 1001 - Centro - Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000. **DA VIGÊNCIA:** De 18/08/2022 a 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.159.054,52 (Dois milhões cento e cinquenta e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** 02 - Poder Executivo - 02 22 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, - 02 22 00 - FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 12 - Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0015 ENSINO REGULAR - 12 361 0015 1006 0000 CONST. AMPL. REFORMA DE UNID. ESCOLARES - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Pela CONTRATANTE -** Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação. **Pela CONTRATADA -** Jonas Lima Silva. Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentededutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
PORTARIA: Página.....	2/2



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo em Geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 28/04/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 07 de abril de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra - MA, Em 07 de abril de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220217.001/2022

Edital de Licitação nº CP-001/2022

Data: 11/05/2022

Hora: 09:00.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às **09:00 horas** do dia **11 de maio de 2022**, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de **DAM** no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022. Publique-se.

Francisco das Chagas de Araújo Fernandes
Presidente da CPL
Decreto nº 029/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Aterradiação Municipal, na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050122.001/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de ensino municipal de Lagoa Grande do Maranhão, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAD. A Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização da Chamada Pública extraída pelo Presidente da CPL, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo 050122001/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Proponente 1: José Fernandes. Valor homologado: R\$ 3.531,20 (três mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Proponente 2: Ildivan Oliveira da Silva. Valor homologado: R\$ 19.999,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Proponente 3: Antonia Lúcia de Oliveira. Valor Homologado: R\$ 19.991,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Proponente 4: Amilton Fontenelles de Araújo. Valor Homologado: R\$ 16.309,90 (dezesseis mil e trezentos e nove reais e noventa centavos). Proponente 5: Francisco das Chagas Pereira de Sousa. Valor Homologado: R\$ 18.381,70 (dezoito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Proponente 6: Maria das Graças Pereira da Silva. Valor Homologado: R\$ 19.999,54 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Proponente 7: Eneide Oliveira da Silva. Valor Homologado: R\$ 12.263,50 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Proponente 8: Sorbida da Silva Araújo. Valor Homologado: R\$ 1.393,10 (um mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos). Proponente 9: Raimunda Balbino Costa. Valor Homologado: R\$ 1.676,15 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Proponente 10: Genesio de Araújo Silva. Valor Homologado: R\$ 38.512,30 (trinta e oito mil e quinhentos e doze reais e trinta centavos). Proponente 11: Antônio Gerson da Silva Santos. Valor Homologado: R\$ 4.186,70 (quatro mil e cento e oitenta e seis reais e setenta centavos). Proponente 12: Marliana Martins de Andrade. Valor Homologado: R\$ 29.162,40 (vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Proponente 13: Raimundo Nonato Macêdo. Valor Homologado: R\$ 396,09 (trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). Proponente 14: Evandro Dias Gonçalves. Valor Homologado: R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais). Proponente 15: Francisco Monteiro da Cruz. Valor Homologado: R\$ 10.914,50 (dez mil e novecentos e catorze reais e cinquenta centavos). Proponente 16: Reynaldo Martins Silva. Valor Homologado: R\$ 5.442,60 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Proponente 17: Osmar Pereira Soares. Valor Homologado: R\$ 6.246,00 (seis mil e duzentos e quarenta e seis reais). Proponente 18: Aderson Assunção Pereira. Valor Homologado: R\$ 2.552,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). Proponente 19: José Messias da Silva. Valor Homologado: R\$ 9.742,70 (nove mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Proponente 20: José Ribamar Macedo. Valor Homologado: 406,00 (quatrocentos e seis reais). Proponente 21: Cláudio Alves Araújo. Valor Homologado: R\$ 564,60 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Valor total homologado dos proponentes é R\$ 211.673,74 (duzentos e onze mil e seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos).

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de março de 2022.

PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA
Secretário Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 159/2022 - Tomada De Preços Nº 001/2022 - CPL/PMP - Processo Nº 007/2022 e Contrato firmado em 28/03/2022. Partes: Prefeitura Municipal De Lago Da Pedra-MA, CNPJ Nº 06.021.810/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal De Administração e Serviços Públicos e a empresa NNO Serviços De Engenharia Ltda, CNPJ Nº 30.152.260/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para pavimentação em bloquetes de vias rurais no município de Lago Da Pedra/MA, conforme plano de trabalho do convênio 925167/2021 (Plataforma + Brasil). Vigência: O contrato vigorará até 31/12/2022. Cobertura Orçamentária: Drgão 03 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos Unidade Gestora 0303 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0097 - Supervisão e Coordenação do Setor de Obras/Projeto/Atividade 2.007 - Manutenção das Atividades da Coordenação de Obras Públicas Elemento De Despesa 3.1.90.39.00 - Outros Serv. de terr. Pessoa jurídica fonte De Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos Valor Disponível R\$ 143.810,00 Valor Do Contrato: R\$ 129.085,61 (cento e noventa e dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos, Maria Raimunda Lopes Mota pela contratante, CPF 254.057.803-91 e a empresa NNO Serviços De Engenharia Ltda, pela contratada. Lago da Pedra/MA, 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e J.C PEREIRA SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 19.291.754/0001-76 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de pontes em estruturas mista (concreto armado e metálica), proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$1.935.035,26 (Um Milhão Novecentos e trinta e Cinco Mil e trinta e cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: tomada de preço FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal - Sra. Maria Deusa Lima Almeida, C.P.F Nº 855.025.613-72 Identidade nº 2006015158489 SSP/CE, pela Contratante, J.C PEREIRA SANTOS EMPREENDIMENTO LTDA por seu representante Sr. Jader Claudio Pereira Santos, R.G nº 420655956 SSP/MA CPF: nº 804.834.103-49. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município, Maranhãozinho - MA, 16 de março de 2022. - Prefeitura Municipal - Sra. Maria Deusa Lima Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

PROCESSO Nº 368/2019 MATINHA/MA. ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019- CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luis no município de Matinha/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 45, §1º e PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de serviço dada pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: 2.819.946,13 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos). A Comissão Permanente de Licitação-CPL no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, vem adjudicar o objeto acima especificado a empresa TPCD ENGENHARIA LTDA.

Matinha (MA), 28 de agosto de 2019.
PÂMELLA AMARAL PINTO,
Presidente- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal De Miranda Do Norte-MA, através da sua CPL, torna público o resultado de Habilitação da Concorrência Pública Nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, Conforme Contrato de Repasse Nº 902386/2020/MDR/CADA, em Apoio as Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. Empresas Inabilitadas na fase de Documentos de Habilitação: A. A. N Engenharia Ltda, CNPJ 08.295.245/0001-03, não cumpriu o item 14.4.5 do Edital, Orlamus Empreendimentos Eireli, CNPJ 14.741.691/0001-99, não cumpriu os itens 14.1, 14.3.3 e 14.4.5 do Edital, Phoenix Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ 31.457.905/0001-19, não cumpriu o item 14.4.5 do Edital, MRA Construções Eireli, CNPJ 18.393.656/0001-87, não cumpriu os itens 13.2, 14.1.2, 14.4, 14.3.3, 14.2.6 e 14.4.5, do Edital, J. S. Comércio Eireli, CNPJ 12.508.451/0001-13, não cumpriu o item 14.4.5 do Edital, Soluiter Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ: 15.503.035/0001-10, não cumpriu os itens 13.4 e 14.4.5 do Edital, A. Pereira Nascimento Filho, não cumpriu os itens 13.2, 14.2.2, 14.2.7, 14.4.7 e 14.4.5 do Edital CNPJ 16.793.035/0001-65. Empresas Habilitadas: Top Construção e Pavimentação Ltda, CNPJ 04.312.606/0001-13, OES Empreendimentos Eireli, CNPJ 19.541.608/0001-51, CNPJ 16.793.035/0001-65, Construservice Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 08.643.644/0001-00, Construnorte Empreendimentos Eireli, CNPJ 30.249.860/0001-24, Castelo Branco Empreendimentos Eireli, CNPJ 38.282.738/0001-61, Rematar Construção e Serviços Ltda, CNPJ 15.061.584/0001-82. Abre-se os prazos para recursos.

Miranda do Norte - MA, 4 de Abril de 2022.

ALISSON LUIS SILVA MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS São Carlos, localizada no Município de Palmeirândia/MA, no dia 22 de abril de 2022, às 08:00 hs (oito horas), em sua sede, na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) folha do papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACP, sistema "murais de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: rplpalmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 6 de abril de 2022.

ANDERSON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal De Paulino Neves-MA. Aviso De Convocação De Abertura De Sessão Do Projeto De Venda. O Município de Paulino Neves/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados para sessão a ser realizada no dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas no auditório Raimundo Lúcio, situado na Avenida Drº Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves - MA, para dar continuidade a abertura dos envelopes do projeto de vendas dos participantes habilitados, na modalidade Chamada Pública Nº 001/2022 CP - PMPN - MA, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017.02/2022.02 PMPN-MA. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar, durante o exercício de 2022 do Município De Paulino Neves - MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONSIDERANDO a atual crise sanitária provocada pelo COVID-19, sendo tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70%PNM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será vedado a participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública.

Paulino Neves - MA, 5 de abril de 2022.

MYRELLA CLIMNA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/04/2022, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 22/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldescompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 5 de abril de 2022.

FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra - MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões



da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA, Presidente

Dutra-MA, 5 de abril de 2022.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria OP nº 018/2022, torna público aos interessados que a licitação marcada, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa/MA, às 14h00min (quatorze horas) do dia 07 de abril de 2022, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeições Tipo Quarentenas, para futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; e, Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sites: <https://www.raposa.ma.gov.br/> e <https://site.tce.ma.gov.br/>, fica ADIADA (para às 14h00min (quatorze horas) do dia 25 de abril de 2022, no mesmo local.

Raposa/MA, 6 de abril de 2022.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

A Prefeitura Municipal de Raposa-MA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria-OP nº 018/2022, torna público aos interessados que, estará RETIFICANDO o Pregão Eletrônico nº 001/2022, publicado no DOU nº 62, página 269 de 31 de março de 2022, no Diário Oficial do Município, Edição nº 615, Página 01 do dia 31 de março de 2022 e Jornal Povoano página 09 do dia 31.03.2022, Tipo: menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, válvula bico, visando atender à demanda dos veículos pertencentes à frota do município de Raposa-MA, nos seguintes termos: onde se lê: Pregão Eletrônico nº 001/2022, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 e onde se lê: às 09 (nove) horas do dia 13/04/2022, leia-se: às 09 (nove) horas do dia 25/04/2022.

Raposa-MA, 6 de abril de 2022.
JOSUÉ DE JESUS FRANÇA VIEGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-CPL/PMM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-A.07.02/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição 63, 01 de abril de 2022, página 282; Jornal O Imparcial, edição do dia 30 de março de 2022, página 02, e FAMEM na edição do dia 30 de março de 2022, página 36. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que ONDE SE LÊ: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material gráfico para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos". LEIA-SE: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA". Permanecem inalterados e válidas as demais informações do Aviso de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SRP publicada anteriormente. Riachão (MA), 01 de abril de 2022. Walmison Cunha Duarte, Pregoeiro Municipal.

SAULO REGO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, apuração por item que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços transporte escolar e transportes para as secretarias municipais da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 20 de abril de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 1º de Abril de 2022
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, apuração por item que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando elaborar planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas para atendimento do

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 1º de Abril de 2022
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022-CEJCC/PMSIR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-CEJCC/PMSIR - CEJCC/PMSIR; PROCESSO Nº 2157/2021-SEMED Orgão (o) Participante (s): Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros para o ensino fundamental - anos iniciais do 1º ao 5º ano. EMPRESA BENEFICIÁRIA: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (CNPJ Nº 00.874.813/0001-00). VIGÊNCIA: 12 MESES. ITENS REGISTRADOS: Item 01 - Livro de Ensino Fundamental (1º ano); Item 02 - Livro de Ensino Fundamental (2º ano); Item 03 - Livro de Ensino Fundamental (3º ano); Item 04 - Livro de Ensino Fundamental (4º ano); Item 05 - Livro de Ensino Fundamental (5º ano). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.971.410,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais). SIGNATÁRIO (A): Conceição de Maria Gomes Leite, Secretária Municipal de Educação. Informações sobre especificações, marcas, quantitativos e valores estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar - MA, 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 04.05/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022. CONTRATO Nº 05.09/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ 30.857.415/0001-47, representada pelo secretário de Ronaldo Cardoso Silva. CONTRATADA: E G Santos Chagas E Cia Ltda, com CNPJ/ME nº 29.371.104/0001-30, representada por Emerson Guilson Santos Chagas, RG nº 949679984 SSP/MA, CPF nº 016.711.673-84. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de espaço educativo urbano e rural - 6 salas com quadra coberta no povoado Arapiranga em Serrano do Maranhão/MA. DOAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601 Fundeb: 12.361.0023.1.049 Construção, reforma, ampliação das unidades escolares do ensino fundamental; 4.4.90.51.00 obras e instalações. Valor Total: R\$ 2.010.844,27 (dois milhões dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 31/03/2022 à 31/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

PROCESSO Nº 0604/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA DA CEF VERA CRUZ, LOCALIZADA EM SERRANO DO MARANHÃO/MA. I - Com fulcro no Princípio da Autotutela, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal pelas razões supramencionadas, em decorrência de alteração no projeto para a reforma que influenciará diretamente na elaboração da Proposta, pautado pela conveniência e oportunidade, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de número 0604/2022, Modalidade Tomada de Preço número 4/2022. II - Publique-se pelos meios adequados para ciência dos interessados, nos termos do art. 49, § 3º, Lei 8.666/93.

Serrano do Maranhão (MA), 6 de abril de 2022

RONILDO CARDOSO SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

PROCESSO Nº 0601/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. I - Com fulcro no Princípio da Autotutela, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal pelas razões supramencionadas, em decorrência de alteração no projeto para a reforma que influenciará diretamente na elaboração da Proposta, pautado pela conveniência e oportunidade, determino a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de número 0601/2022, Modalidade Tomada de Preço número 1/2022. II - Publique-se pelos meios adequados para ciência dos interessados, nos termos do art. 49, § 3º, Lei 8.666/93.

Serrano do Maranhão (MA), 6 de abril de 2022

RONILDO CARDOSO SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - CPL**

OBJETO: Construção de campo de futebol no Povoado Paciência na zona rural do município de Sítio Novo - MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: Dia 27 de Abril de 2022 às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos). ENDEREÇO: Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro - Sítio Novo - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <http://www.sitio-novo.ma.gov.br/editais-licitacoes>, mural de licitações do TCE ou cpl@sitio-novo.ma.gov.br ou mediante solicitação à CPL e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo - MA.

Sítio Novo/MA, 4 de Abril de 2022.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
PRESIDENTE CPL



JURÍDICA DESPORTIVA

Advogado maranhense é presidente do STJDU

Dr. Haroldo Soares Filho, que foi eleito presidente para um mandato de dois anos, é o outro na qualidade de procurador geral, o Dr. Eduardo José Almeida Dualibe

NERES PINTO

O Maranhão está bem representado no Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária. Tornaram-se nesse STJDU, na última sexta-feira (17), os advogados maranhenses, com a qualidade de auditores. Haroldo Soares Filho, que foi eleito presidente, por unanimidade, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleito por mais dois, é o outro na qualidade de procurador geral. Eduardo José Almeida Dualibe. O resto do Brasil ficou com a vice-presidência do Tribunal e a Procuradoria Generalitária. Dos nove auditores, quatro foram reconduzidos, entre eles, o Dr. Haroldo, que foi para o tribunal instaurado pelo Conselho Federal da OAB no ano de 2016 e reeleito para o cargo em novembro de 2021.

A solidariedade com a presença do presidente da Confederação Brasileira de Desporto Universitário, Luciano Cabral, e o vice-presidente Alex Matul Neto, está também maranhense. A OAB é a entidade nacional responsável pela gerenciamento das atividades esportivas universitárias do país. Cada federação faz a seleção regional para classificar os melhores de cada modalidade que representam os estados nos Jogos Universitários Brasileiros (JUB). Para cada competição regional os maranhenses são julgadores, são também responsáveis nacionais disciplinares e também são árbitros e caschafes recen-

su, entre os para o tribunal. O STJDU é formado por onze profissionais com formação jurídica e amplo conhecimento em direitos desportivos. São constituídos pelas seguintes entidades: comissão nacional de atletas, federações, comitês de atletas, OAB e o Conselho Federal da OAB. No tribunal, há presença de todas as regiões



O novo presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária considerou a presença de dois advogados maranhenses no STJDU "É muito importante tanto para nossa federação (CBDE) quanto para a própria Seccional Maranhense da OAB, vez que esta representação junto à Corte Superior Desportiva Universitária, matéria jurídica. O direito desportivo está cada vez mais fomentado no Maranhão, com atuações de profissionais competentes, com conhecimento suficiente para representar bem nosso estado na última instância jurídico-desportiva nacional, ou seja, no Maranhão está se tornando um celeiro no direito desportivo. Também temos um advogado mara-

nhense no STJDU, que atua em casos de futebol profissional através da qualidade de procurador. Assim como temos excelentes advogados atuando como auditores junto ao STJDU de futebol universitário. Essa atuação abrange desde os jogos maranhenses na justiça desportiva até o cenário nacional, dentro desse segmento, o que antes não era uma realidade conhecida".

O direito desportivo está cada vez mais fomentado no Maranhão, com atuações de profissionais competentes, com conhecimento suficiente para representar bem nosso estado na última instância jurídico-desportiva nacional, ou seja, o Maranhão está se tornando um celeiro no direito desportivo

Mais visibilidade e um desafio gratificante



O advogado Eduardo José Almeida Dualibe também entende que o Maranhão ganha mais visibilidade dentro do desporto acadêmico.



"Segui outros projetos para desenvolver o direito desportivo dentro da

Ordem dos Advogados com a conscientização de que é a grande possibilidade de desenvolver essa área do direito, tendo em vista que a gente atua dentro de um meio acadêmico. Então, vamos aproveitar essa oportunidade para ampliar esse conhecimento que existe e esperar que o nosso estado evolua nesse aspecto para que possamos obter os melhores resultados possíveis".

As destaca importância do cargo de procurador-geral, Eduardo considera ser mais um desafio que, no entanto, deve ser gratificante.

ênha se tem a ganhar com isso, tendo em vista que a gente vai estar representando o nome do estado da melhor forma possível".

Vamos aproveitar essa oportunidade para capilarizar esse conhecimento que existe e esperar que o nosso estado evolua nesse aspecto para que possamos obter os melhores resultados possíveis

INSTITUTO MARANHENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR
O IMPARCIAL Nº 20830/2022 - 1º TRIMESTRE DE 2022
Nº 14916 DE 2022/22 - 1º TRIMESTRE DE 2022

AV. DOMINGOS BUENO, 110 - JARDIM SÃO FRANCISCO - SÃO LUÍS - MARANHÃO - CEP 65060-000
FONE: (98) 3224-1100 - FAX: (98) 3224-1101
WWW.OIMP.COM.BR

PROCURADOR GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA
PROCURADOR GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA
PROCURADOR GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA UNIVERSITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022

SECRETARIA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO
PRELIMINAR Nº 001/2022





NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONSIDERANDO a atual crise sanitária provocada pelo COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas sanitárias no curso da presente licitação: Disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70%INPM) para todos os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá com especial atenção às superfícies mais tocadas assim como será vedado a participação de representantes de empresas interessadas que se encontram no grupo de risco conforme definidos pelas autoridades em saúde pública. Paulino Neves - MA, 05 de abril de 2022. Myrlla Cunha Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **20/04/2022, às 14:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 22/2022 (SRP)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitalar em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Penalva (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 05 de abril de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregocito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA - A Prefeitura Municipal de Pinheiro comunica a abertura de CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de obter contribuições e sugestões relativas à CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA E GESTÃO COMERCIAL DE TODO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA de todo sistema de saneamento, em regime de CONCESSÃO COMUM pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos. - Objetivo da Concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: Atualmente, apenas 44% da população de Pinheiro é atendida com o abastecimento de água e o tratamento de esgoto é inexistente. A concessionária terá como meta universalizar o serviço de saneamento básico até 2033, garantido acesso abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto da população do município, em atendimento ao novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei 14.026/20). Os serviços de coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, etc. Para o atingimento da meta, a empresa responsável, que será escolhida por meio de licitação, terá o compromisso fazer investimentos em obras de redes coletoras, ligações prediais, estações elevatórias dos sistemas de abastecimento e esgoto em todo o município. A concessão visa a universalização do acesso e efetiva prestação do serviço, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a qualidade no atendimento aos clientes, a eficiência e sustentabilidade econômica do serviço e valores das tarifas acessíveis aos cidadãos. Plano Municipal de Saneamento Básico. Nesta mesma oportunidade abre-se também a CONSULTA PÚBLICA com o objetivo de obter contribuições e sugestões relativas à ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, revisado conforme a Lei 11.445/2007. O Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado em 2022 e, assim, se faz necessária a sua atualização na busca de atender às condições atuais de crescimento demográfico e ocupação geográfica do Município; acompanhar tendências e avanços tecnológicos, revalidar as premissas, metas e objetivo definido pela Legislação pertinente. Consulta aos documentos Toda a documentação para consulta está disponível nas sessões: Concessão do Serviço

Público de Abastecimento e Esgotamento Sanitário de Pinheiro e à Plano Municipal de Saneamento. Os interessados também poderão obter cópia física dos documentos, na Prefeitura Municipal de Pinheiro, Praça José Sarney, 360 - Centro, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h, mediante o pagamento dos respectivos custos de cópias e durante a Consulta Pública. Envio de comentários e contribuições O período para envio de comentários, críticas, sugestões e outras contribuições para ambas consultas será entre os dias 4 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022 e devem ser enviadas ao endereço eletrônico: gabinete@pinheiro.ma.gov.br. Agradecemos a todos que enviarem suas contribuições e informamos desde já que após o prazo da Consulta Pública, as respostas às contribuições serão divulgadas em breve no site oficial da Prefeitura, até publicação da versão definitiva do Edital. **Pinheiro/MA, 01 de abril de 2022 - JOAO LUCIANO SILVASOARES - Prefeito Municipal.**

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS para apresentação e debate da atualização e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e da Licitação, na modalidade Concorrência, da "Concessão do Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário Município de Pinheiro/MA e Gestão Comercial", em atendimento ao art. 11, inciso IV, art. 19, §5º e art. 51 da Lei federal nº 11.445/07, ao art. 39, inciso IV, da Lei Federal nº 8.987/95, e ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, com a seguinte programação: - Plano Municipal de Saneamento Básico em 20 de abril de 2022, das 08:00 às 12:00h; - Concessão do Serviço Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário Município de Pinheiro/MA e Gestão Comercial, em 20 de abril, das 14:00 às 18:00. Ambos os eventos serão realizados de forma híbrida, isto é, remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet), e presencial, observado o limite máximo da capacidade de espaço físico conforme determinado por Decreto Municipal. A participação é aberta ao público em geral, observadas as regras constantes no Regulamento de cada AUDIÊNCIA PÚBLICA, mediante comparecimento em local a ser indicado ou mediante acesso ao canal da Prefeitura de Pinheiro no YouTube, <https://youtube.com/channel/UCqCJFpUQsDSc20rvAc8ZA>. A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA, disponível no site <https://pinheiro.ma.gov.br>. Para mais informações, entre em contato com pelo e-mail: gabinete@pinheiro.ma.gov.br. Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto. **Pinheiro, 01 de abril de 2022. JOÃO LUCIANO SILVASOARES - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 029/2022, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2022, licitação através do sistema de registro de preços, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra - MA, conforme especificações do projeto básico. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala de reuniões da prefeitura, situada à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA, C.E.P: 65760 - 000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2º a 6º, das 08:00 às 12:00 horas ou, gratuitamente, no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas-SACOP/TCE-MA. Presidente Dutra-MA, 05 de abril de 2022. Publique-se. Francisco das Chagas de Araújo Fernandes - Presidente da CPL, Decreto nº 029/2022.